

Paixão - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo nº 6011.2018/0001744-4, as informações de docs. 012304527, 012304908, 012305195, 012305530, 012306204, 012306636, 012393117 e 012438000, e, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 012553547, que acolho como razão de decidir, nos termos do art. 1º do Decreto nº 44.891/04, **AUTORIZO**, em caráter excepcional e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o pagamento a título indenizatório, da quantia de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa centavos), ao servidor ORLANDO CORRÊA DA PAIXÃO - RF 839.190-4-9, correspondente às despesas com a inscrição do Seminário Internacional sobre as Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos, realizadas no período de 22 a 25 de outubro de 2018, na Cidade de Florianópolis-SC. - 2. Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais), ao servidor ORLANDO CORRÊA DA PAIXÃO - RF 839.190-4-9, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3012.2803.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

6011.2018/0001776-2 - Secretária Especial de Relações Sociais - Adiantamento Bancário em favor do servidor Orlando Corrêa da Paixão - RF. 839.190-4 - 1. À vista dos elementos contidos no processo nº 6011.2018/0001776-2, as informações de docs. 012458162, 012576974, 012602151, 012602250 e 012602318, e, com fundamento nos art. 2º, inc. V da Lei nº 10.513/88 e art. 8º do Decreto nº 48.592/07, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3012.2803.3.3.90.39.00.00, em nome de ORLANDO CORRÊA DA PAIXÃO - RF 839.190-4-9, CPF nº 153.596.928-80, Coordenador Geral, da Coordenação de Dialogo e Participação Social da Secretaria Especial de Relações Sociais, para atender despesas com as inscrições de 60 (sessenta) Conselheiros Participativos Municipais no 6º Congresso Nacional do MPD-Ministério Público e Sociedade – 30 anos da Constituição Cidadã, no período de 26 e 27 de novembro de 2018. - 2. Após deverá ser observado o artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2017, que determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

6013.2018/0004393-4 - Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo – SINESP - Afastamento para exercício de mandato sindical - Diante da solicitação formulada pelo interessado (Doc nº 011588188), das informações prestadas pela Secretaria de Gestão (Doc nº 011622302, 011800740, 011809746, 012021462 e 012021986), da manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil (Doc nº 012410708), que acolho como razão de decidir, e no uso da competência que me foi atribuída pelo art. 4º da Lei nº 13.883/04, **DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora ROSALINA ROCHA DE MIRANDA, RF 639.503.1, uma vez atendidos os requisitos estabelecidos nas Leis nº 11.229/92, 13.883/04 e no Decreto nº 45.517/04, para exercício de mandato sindical junto ao Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo - SINESP, pelo período de 3 anos, a contar de 30/10/2018.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2017-0.084.319-9 - José Adalberto Cruz – RF. 625.081.5 - Valdir dos Santos Reis – RF. 649.187.1 - Inquérito Administrativo – Extinção do Feito em face do servidor José Adalberto Cruz – RF. 625.081.5 - À vista dos elementos de convicção constantes no presente, PA 2017-0.084.319-9, notadamente a manifestação exarada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho, e com base no artigo 91, inciso III da Lei 13.530/03, **DETERMINO a EXTINÇÃO DO FEITO** sem julgamento do mérito, em face do servidor – **JOSÉ ADALBERTO CRUZ** – RF. 625.081.5, vez que foi demitido em outro procedimento conforme publicado no DOC de 21/08/2018, página 01.

2018-0.093.157-0 - Claudio Roberto dos Anjos – RF. 674.620.9 - Proposta de Inquérito Administrativo - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2018-0.093.157-0, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho em razão de decidir, e com base no artigo 6º, inciso I, alínea "c" da Lei 13.396/02, determino a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos dos artigos 109 e seguinte da Lei 13.530/03 em desfavor do servidor **CLAUDIO ROBERTO DOS ANJOS** – RF. 674.620.9, por infração ao artigo 7º inciso XI c.c. artigo 15, artigo 16 inciso III e artigo 25 inciso I todos da Lei 13.530/03.

2018-0.090.164-6 - Irineu da Rocha Ribeiro – RF. 572.688.3 - Proposta de Inquérito Administrativo - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2018-0.090.164-6, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho em razão de decidir, e com base no artigo 6º, inciso I, alínea "c" da Lei 13.396/02, determino a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos dos artigos 109 e seguinte da Lei 13.530/03 em desfavor do servidor **IRINEU DA ROCHA RIBEIRO** – RF. 572.688.3, por infração ao artigo 7º incisos, II, IV, XI e XII c.c. artigo 15, artigo 16 inciso III, artigo 18, inciso V, artigo 19, incisos XV, XXII, XXXIV, XXXV e XXXVI e artigo 25 inciso III todos da Lei 13.530/03.

2018-0.031.250-0 - Francisco de Assis Ferreira Moreira –RF. 756.510.1 - Proposta de Instauração de Processo Sumário - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2018-0.031.250-0, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho em razão de decidir, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, letra "c" da Lei 13.530/03, determino a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SUMÁRIO**, nos termos do artigo 103 e seguinte da Lei 13.530/03 em desfavor do servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MOREIRA** – RF. 756.510.1, por violação ao artigo 7º incisos XI c.c. artigo 15 e artigo 16, inciso II e artigo 18, inciso XVI todos da Lei 13.530/03.

2018-0.018.430-8 - Ricardo Alexandre Baudichon – RF. 706.622.4 - Proposta de Instauração de Processo Sumário - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2018-0.018.430-8, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho em razão de decidir, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, letra "c" da Lei 13.530/03, determino a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SUMÁRIO**, nos termos do artigo 103 e seguinte da Lei 13.530/03 em desfavor do servidor **RICARDO ALEXANDRE BAUDICHON** – RF. 706.622.4, por violação ao artigo 7º incisos XI c.c. artigo 15 e artigo 16, inciso II e artigo 18, inciso XVI todos da Lei 13.530/03.

2018-0.071.631-8 - Rosimary Ferreira Rodrigues - Procedimento Especial de Exoneração em Estágio Probatório Extinção do feito - À vista dos elementos de convicção constantes no presente, PA 2018-0.071.631-8, notadamente a manifestação exarada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho, e com base no artigo 91, inciso III da Lei 13.530/03, **DETERMINO a EXTINÇÃO DO FEITO** sem julgamento do mérito, vez que a servidora foi exonerada em outro procedimento conforme publicado no DOC de 18/10/2018, página 63.

2018-0.086.869-0 - Mauro Amorim Pereira – RF. 680.434.9 - Proposta de Inquérito Administrativo - vista dos elementos de convicção constantes do processo 2018-0.086.869-0, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho

em razão de decidir, e com base no artigo 6º, inciso I, alínea "c" da Lei 13.396/02, determino a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos dos artigos 109 e seguinte da Lei 13.530/03 em desfavor do servidor **MAURO AMORIM PEREIRA** – RF. 680.434.9, por infração ao artigo 7º inciso XI c.c. artigo 15, artigo 16 inciso III e artigo 25 inciso I todos da Lei 13.530/03.

2018-0.086.871-1 - Mauro Amorim Pereira – RF. 680.434.9 - Proposta de Inquérito Administrativo - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2018-0.086.871-1, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho em razão de decidir, e com base no artigo 6º, inciso I, alínea "c" da Lei 13.396/02, determino a **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos dos artigos 109 e seguinte da Lei 13.530/03 em desfavor do servidor **MAURO AMORIM PEREIRA** – RF. 680.434.9, por infração ao artigo 7º inciso XI c.c. artigo 15, artigo 16 inciso III e artigo 25 inciso I todos da Lei 13.530/03.

2017-0.076.732-8 - Jone Cesar Bispo de Oliveira – RF. 648.712.2 - Inquérito Administrativo – **ADVOGADO**: Rodrigo Azevedo Ferrão – OAB 246.610 - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2017-0.076.732-8, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho e com base no artigo 84, inciso III, alínea "b", artigo 26 e artigo 125 todos da Lei 13.530/03, **APLICO** a pena de **16 (DEZESESSEIS) dias de SUSPENSÃO**, ao servidor **JONE CESAR BISPO DE OLIVEIRA** – RF. 648.712.2, por infração ao artigo 7º incisos XI e XII c.c. artigo 15 e artigo 16, inciso III todos da Lei 13.530/03.

PORTARIA 098/SMSU/CGGCM/2018, DE 23 DE 2018.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em vista da decisão alcançada no processo 2017-0.076.732-8.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **JONE CESAR BISPO DE OLIVEIRA** – RF. 648.712.2, Efetivo, QTG 5D **SUSPENSÃO**, de **16 (DEZESESSEIS) dias**, com base no artigo 84, inciso III, alínea "b", artigo 26 e artigo 125 todos da Lei 13.530/03, por infração ao artigo 7º incisos XI e XII c.c. artigo 15 e artigo 16, inciso III todos da Lei 13.530/03.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2018/0001870-8 - Secretária Municipal de Segurança Urbana. - Aquisição de equipamentos para as atividades de inteligência realizadas pela SMSU. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 35 de 06 de julho de 2017, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação exclusiva, e **aprovo** o edital de link 011903843 e seus anexos, conforme manifestação da Assessoria Jurídica, para a aquisição de 1 unidade do item 01 - filmadora, digital, Full Hd; tela LCD 3"; 1 unidade do item 02 - câmera digital, compacta, visor LCD- tft; 5 unidades do item 03 - micro câmera disfarçada; 5 unidades do item 04 – cartão de memória, pendrive, capacidade de 64Gb; 2 unidades do item 05 - cartão de memória Sdxc Uhs-i, classe 3, capacidade 64 Gb; e 2 unidades do item 06 - tripé para câmera fotográfica/filmadora, estrutura em liga de alumínio, altura máxima de 163 cm; adotando-se como critério o menor preço por item, considerando o valor unitário do item licitado, nas condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência. – II – Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora Luciana Moreira dos Santos, RF 683.173.7, como Pregoeiro Eletrônico, para conduzir o procedimento licitatório com o apoio da equipe relacionada na Portaria SMSU 21/18.

6029.2018/0003208-5 - Secretária Municipal Segurança Urbana. - Atestado de Capacitação Técnica. - No exercício da competência conferida a mim pela Portaria 35/SMSU/2017, à vista dos elementos constantes dos autos e da manifestação do Fiscal do Contrato 80.780/18 e do parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** nos termos do inciso V, do art. 4º, do Decreto Municipal 54.873/2014, a emissão do Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa **CAROLINA TRINDADE MONTEIRO 47045110812**, inscrita no CNPJ 27.352.128/0001-70, referente ao Contrato citado, tratado no Processo Administrativo nº 6029.2018.0002723-5, cujo objeto é a aquisição de 770 (setecentos e setenta) kit lanches para atender ao efetivo da Guarda Civil Metropolitana empregado no evento da Fórmula Um Brasil 2018, conforme Termo de Referência, doc. 012534351, **mediante o recolhimento de preço público**, constante no Decreto Municipal 57.548/2016, de 19 de dezembro de 2016 no item 10.1.2 – código 8288.

6029.2018/0001592-0 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Afastamento de servidores - Marcos Valério Pereira Ferreira, Elaine Simoni, Alex Francisco da Silva e Luana Paula de Castro. - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial o docs. 012410095, 012410124, 012410151 e 012594817, que se referem às apresentações dos relatórios de atividades e documentação comprobatória da participação dos servidores na 125ª Conferência e exposição Anual da IACP - The International Association of Chiefs of Police, realizada no período de 06 à 09 de outubro de 2018, na cidade de Orlando, Florida - USA, e com fundamento nas disposições do Decreto 48.743 de 20 de setembro de 2007, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento dos servidores **MARCOS VALÉRIO PEREIRA FERREIRA**, RF 576.869.1; **ELAINE SIMONI**, RF 572.415.5; **ALEX FRANCISCO DA SILVA**, RF 697.962.9 e **LUANA PAULA DE CASTRO**, RF 789.518.6, que, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titularizam e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, participaram do evento acima identificado.

6029.2018/0001870-8 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - Aquisição de equipamentos para as atividades de inteligência realizadas pela SMSU. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU nº 35 de 06 de julho de 2017, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação exclusiva, e **aprovo** o edital de link 011903843 e seus anexos, conforme manifestação da Assessoria Jurídica, para a aquisição de 1 unidade do item 01 - filmadora, digital, Full Hd; tela LCD 3"; 1 unidade do item 02 - câmera digital, compacta, visor LCD- tft; 5 unidades do item 03 - micro câmera disfarçada; 5 unidades do item 04 – cartão de memória, pendrive, capacidade de 64Gb; 2 unidades do item 05 - cartão de memória Sdxc Uhs-i, classe 3, capacidade 64 Gb; e 2 unidades do item 06 - tripé para câmera fotográfica/filmadora, estrutura em liga de alumínio, altura máxima de 163 cm; adotando-se como critério o menor preço por item, considerando o valor unitário do item licitado, nas condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência; - II - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora **Luciana Moreira dos Santos**, RF 683.173.7, como Pregoeiro Eletrônico, para conduzir o procedimento licitatório com o apoio da equipe relacionada na Portaria SMSU 21/18;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2018/0000052-4

I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, do Departamento Qualificação Profissional, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 13.178/01, com nova redação dada pela Lei 13.689/2003 e regulamentado pelo Decreto nº. 44.484/04 com nova redação da pelo Decreto nº. 44.664/2004 e da Cláusula Oitava do ajuste inicial, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 011/2014/SDTE, atual SMDE, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 30/11/2018, celebrado entre esta Secretaria e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, no âmbito do Programa Operação Trabalho, perfazendo o valor mensal estimado para o exercício de 2018, de R\$ 240.408,00 (duzentos e quarenta mil e quatrocentos e oito reais), totalizando o valor global estimado de R\$ 3.149.344,80 (três milhões, cento e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). II - Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho que onerará a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3018.4.31 9.3.3.90.48.00.00 do competente exercício financeiro, podendo onerar também a dotação orçamentária: 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.90.48.00.00, devendo, em atenção ao princípio da anualidade, o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, no que couber, as disposições das Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009.

6064.2018/0001791-5

No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação do gestor da Coordenadoria do Trabalho e do parecer da Assessoria Jurídica que ora acato, bem como da manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, com fundamento no art. 60 da Lei Federal 4.320/1964 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04 e do Decreto Municipal nº 58.070/2018, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho referentes aos meses de janeiro a setembro de 2018, sem prejuízo da regular liquidação, no valor de R\$ 1.501,16 (um mil e quinhentos e um reais e dezesseis centavos) em favor da Claro S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40432544/0001-47, que onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00, e cujo objeto consiste na prestação de serviços de telefonia fixa.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

8110.2018/0000006-5

Diante dos elementos de instrução dos presentes autos, em especial a solicitação da Coordenadoria de Administração e Finanças (SEI nº 012579386), autorizo a emissão das notas de reserva, empenho e liquidação no valor de R\$ 57.764,04 (cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) para suplementação do empenho 55/2018.

Processo nº 8110.2018/0000008-1

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Empenho de recursos orçamentários para atender as despesas da Fundação com bolsa-auxílio dos estagiários da Fundação para o exercício de 2018.

I – No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 56.507/2014, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenho por estimativa, liquidação e pagamento nos valores de R\$ 92.464,91 (noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavo), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.50.39.00.00 e, em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ nº. 61.600.839/0001-55, para fazer frente às despesas com pagamento de bolsa-auxílio aos estagiários da Escola Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação durante o exercício de 2018, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos, durante o exercício de 2018.

II – Por conseguinte, fica autorizada a anulação total do empenho 179/2018, posto que o contrato firmado com a sociedade empresária contratada anteriormente resta rescindido.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Processo nº 6074.2018/0001781-2

Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene pessoal para implantação da Casa da Mulher Brasileira.

1 – À vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 044/SMDHC/20189, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 46.662/2005 e nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93/1993, a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene pessoal para implantação da Casa da Mulher Brasileira, de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I do Edital, cuja minuta aprovo.

2 – O recurso destinado à referida despesa será suportado pela dotação orçamentária de nº 34.10.14.422.3013.2.053.3.3.90.30.00.02.

3 – **DESIGNO** como Pregoeira a Sra. Vera Cristina Soares de Mello - Registro Funcional 749.276-6, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria nº 125/SMDHC/2018.

DESPACHO

Processo nº 6074.2018/0002106-2

Assunto: Pregão Eletrônico. Contratação de serviços gráficos diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

1. À vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta sob SEI 012713785, que aprovo e adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pelo inciso I, do artigo 3º da Portaria 44/SMDHC-2018, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal 46.662/05, a abertura de licitação, na Modalidade NG)Pregão Eletrônico, sob Regime de Execução **Empreitada por Preço Unitário**, e Critério de Julgamento de **Menor Preço Global por Lote**,

a contratação de serviços gráficos diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa sob SEI 011286728, onerando a dotação 34.10.14.422.3007.4.320.33.90.30.00-00, conforme reserva, SEI 012285219.

2. Nos termos dos incisos II e IV do artigo 3º do Decreto já citado, **APROVO** a minuta do Edital com seus anexos, retro juntada.

3. Designo como Pregoeira a Senhora Vera Cristina Soares de Mello, Registro Funcional 749.276-6, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria 125/SMDCH-2018.

CENTS - CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR

DESPACHO

Processo nº 6074.2018/0002883-0

I. Diante dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Comissão designada pela Portaria nº. 104/SMDHC/2018 (documento SEI nº. 9690842), com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011, e na Portaria SMG nº 34, de 17 de abril de 2017, e Portaria SMG nº. 10, de 30 de janeiro de 2018, **DEFIRO** o pedido de recadastramento no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, formulado pelo INSTITUTO MELHORES DIAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **00.696.000/0001-78**.

II. O recadastramento da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias na época da efetiva celebração do ajuste, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto 52.830/2011.

DESPACHO

Processo nº 6074.2018/0002886-5

I. Diante dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Comissão designada pela Portaria nº. 104/SMDHC/2018 (documento SEI nº. 9690842), com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011, e na Portaria SMG nº 34, de 17 de abril de 2017, e Portaria SMG nº. 10, de 30 de janeiro de 2018, **DEFIRO** o pedido de recadastramento no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, formulado pelo INSTITUTO DE RECICLAGEM DO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.750.121/0001-50.

II. O recadastramento da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias na época da efetiva celebração do ajuste, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto 52.830/2011.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DO PROCESSO Nº 6016.2018/0067898-7

INTERESSADO: Alexandre Alves Schneider - RF 747.015.1

ASSUNTO: Pedido de afastamento para participar de evento internacional de interesse da administração

I - Em face das informações constantes no presente, em especial as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEI's 012382748, 012422000 e 012428412) e a manifestação favorável da Controladoria Geral do Município (SEI 012639657), que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 48.743/07 c/c o artigo 2º do Decreto nº 58.261/18, o afastamento do senhor **ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER** – RF 747.015.1, Secretário Municipal de Educação, no período de 27 a 30 de novembro de 2018, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade Oxford, Inglaterra, com a finalidade de participar do evento "Prioridades em Educação: Construindo uma Agenda para os Próximos Quatro Anos", conforme solicitado no SEI 012424645.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Eletrônico nº6065.2018/0000760-5

No exercício da competência que me foi atribuída por lei e em atenção ao disposto no artigo 32 da Lei Federal nº13.019/2014 cumulando com o artigo 32 do Decreto Municipal nº57.575/2016, **APRESENTAR** justificativa a dispensa de realização de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a Associação Movimento da Promoção da Cultura, Esporte e Saúde, inscrita no CNPJ Nº08.859.053/0001-74, com o fim de promover o "Projeto Mobgrafia Inclusiva", para realização de 06 (seis) oficinas de fotografia com dispositivos móveis em diferentes espaços da cidade de São Paulo, para pessoas com e sem deficiência, a serem executadas até o dia 31/12/2018, no valor total de 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerando que a presente parceria decorre de emenda parlamentar, na